

VR1

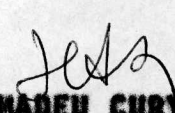
ATO DA REITORIA Nº 783/75

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que estabelece a Resolução do Conselho Diretor nº 11/73,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 01.09.75 a Professora MARIA APARECIDA BATISTA, Colaborador I DE, lotada na Faculdade de Ciências da Saúde, por conta dos recursos do Convênio 0.305, Fundação Kellogg, a gratificação de CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a título de Auxílio Moradia.

Brasília, 24 de novembro de 1975


AMADEU CURY
v **Reitor**

C.C.

GRE-VRT-SPR